



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 72/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE POLÍTICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o Ofício SAF nº 92/2021 e Ata da 3ª Reunião Ordinária do CONDEGER – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:

DECRETA:

Art. 1º. Na forma do art. 158 e 159 da Lei Municipal 174/2006 – Plano Diretor do Município de Serrana, e com premissa nos Princípios, Objetivos e Diretrizes Gerais das Políticas Urbana e Habitacional, o paritário CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANA fica composto pelos seguintes membros:

I - Executivo Municipal

I.I - Diretoria de Projetos e Desenvolvimento Econômico

Titular: Luciano Belutti da Silva

Suplente: Fernando Seixas dos Reis

I.II - Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: Edmilson Alves da Silva

Suplente: Rodrigo Monteiro de Souza

I.III- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Guilherme da Silva Montanari

Suplente: Samuel de Carvalho



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

I.IV- Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Titular: Rodrigo Aparecido Marconi

Suplente: Paulo Ricardo Dias Florentino

I.V- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Raquel Cristina de Oliveira

Suplente: Diogo Delmonico Valdevite

Titular: Marcos Pereira

Suplente: Suelen Cristina Macedo

I.VI- Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Devair Dias Parmigiani Júnior

Suplente: José Eduardo Scarpellini Gomes

I.VII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Maria Amélia Zamarioli

Suplente: Frederica Montanari Lourenço

I.VIII- Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Luiz André dos Santos

Suplente: Adelson Souza Montalvão

I. IX- Diretoria do Departamento de Obras e Transportes

Titular: Thales Botta Borges

Suplente: Lucas Santana Queiroz

II - Legislativo Municipal

II.I - Câmara Municipal de Serrana

Titular: Osiel Wezel da Silva

Suplente: Raul Diego Prezotto Armando

II.II - Câmara Municipal de Serrana

Titular: Ana Iris Soares da Silva Paula

P

P



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Suplente: Ivanésio de Oliveira Santos

III – Associações Comunitárias de Todo o Município

Titular: Marisa Antônia Ferreira – APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: Marina Mendes de Souza – APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Rosiane Alves Furquim – APM – Associação Pais e Mestres da EMEF Prof(a). Maria Antônia Soares Selegato.

Suplente: Sílvia Helena de Lima Bastos – APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF Prof(a). Maria Cecília Walter de Assis.

IV – Associação Patronais de Classe

Titular: Rafael Marques de Souza – Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

Suplente: Wander Lemos dos Reis – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

V - Sindicatos de Trabalhadores

Titular: Aparecida de Lourdes de Jesus Vicente – Sindicato dos Servidores Públicos de Serrana

Suplente: Jordana de Souza Queluz - Sindicato dos Servidores Públicos de Serrana

VI - Institutos e Associações Correlatas

Titular: Manoel Messias de Oliveira – Associação Comercial e Industrial de Serrana (ACI)

Suplente: Luciene Regina do Val Prates – Associação Comercial e Industrial de Serrana (ACI)

Titular: Émerson da Silva Miotto – Associação Casa dos Velhinhos de Serrana

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino – Associação Casa dos Velhinhos de Serrana



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto 138/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de Maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

Melissa Cavalheri
MELISSA CAVALHERI

Secretário Municipal de Administração e Finanças